



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 103/96.

Em 23 de Agosto de 1.996.

107

## “DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE “PRO-LABORE”

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES  
FRANCO, Prefeito Municipal da Estância  
Climática de Campos Novos Paulista, no  
uso de suas atribuições legais, expede o  
seguinte Decreto:

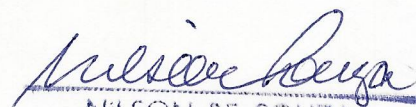
ARTIGO 1º)- Concede gratificações para efeito de atribuição “Pro-Labore” a servidores, ocupantes dos seguintes Cargos/Empregos:

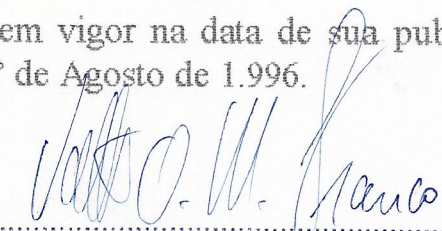
Encarregado da Área de Endemias  
Agente Administrativo II  
Escriturário

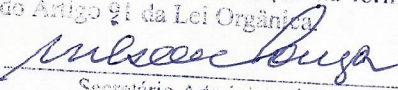
ARTIGO 2º)- A gratificação de que trata o Artigo anterior corresponde ao valor de 50% (cinquenta por cento), sobre a remuneração base de cada Cargo/Emprego, em caráter transitório, e não incorporará à remuneração do servidor, por não ser vantagens inerentes ao Cargo ou Emprego, sendo concedida em face das condições excepcionais do serviço.

ARTIGO 3º)- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente.

ARTIGO 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 1.996.

  
NILSON DE SOUZA  
Secretário Administrativo  
RG 5.351.425

  
Dº Valtter Oliver de Moraes Franco  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma  
do Artigo 91 da Lei Orgânica  
  
Secretário Administrativo